

PARECER CONJUNTO N° 527/12 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 553/2009.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que altera a denominação do Largo Oliveira Viana no Distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade na forma de substitutivo.

A comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise, emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura merece prosperar eis que busca manter o nome tradicionalmente consagrado pela cultura e história que serve de referência geográfica de localização, sendo este em consonância com os anseios da comunidade local.

Favorável, portanto, é o nosso parecer na forma do substitutivo de CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer na forma do substitutivo de CCJLP.

Sala das Comissões reunidas, 02/05/12.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLAUDIO FONSECA - PPS

CARLOS APOLINÁRIO – DEM

ELISEU GABRIEL - PSB

MARTA COSTA - PSD

NETINHO DE PAULA - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANIBAL DE FREITAS – PSDB

ATÍLIO FRANCISCO - PRB

DONATO - PT

FRANCISCO CHAGAS – PT

WADIH MUTRAN - PP